

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 4, de 2016

Autoria: Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a reativação dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas - CMAOBRAS, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a acompanhar e fiscalizar os recursos públicos federais investidos em obras inacabadas; listar os empreendimentos mais importantes nessas condições, apontando suas causas e identificando, se possível, responsabilidades; e propor medidas legislativas que possam corrigir os problemas existentes e evitar novas ocorrências, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 23/02/2016 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****23/02/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Aprovado nesta data o RMA nº 4/2016, que foi anexado ao RMA nº 6/2015 (fls. 37 a 39)**18/02/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 23/02/2016.**17/02/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebido na CMA nesta data.**DOCUMENTOS****RMA 4/2016****Data:** 17/02/2016**Autor:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a reativação dos trabalhos da Subcomissão Temporária

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 4, de 2016

DOCUMENTOS

de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas - CMAOBRAS, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a acompanhar e fiscalizar os recursos públicos federais investidos em obras inacabadas; listar os empreendimentos mais importantes nessas condições, apontando suas causas e identificando, se possível, responsabilidades; e propor medidas legislativas que possam corrigir os problemas existentes e evitar novas ocorrências, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Requerimento.

Data: 23/02/2016

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Aprovado nesta data o RMA nº 4/2016, que foi anexado ao RMA nº 6/2015 (fls. 37 a 39)